

Portaria n.º. 209/2024
Protocolo n.º. 72472/2024

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria n.º. 165 de 18 de abril de 2024, publicada no DOM n.º. 3710 de 22 de abril de 2024, que concedeu ao conselheiro, **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**, diárias para participação no XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública - AGIP.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

